

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.835/02
De 28 de Novembro de 2002

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1534 de 29.11.02

Declara luto oficial por 3 (três) dias no Município decorrente do falecimento de Laerte Pinto da Cunha, ocorrido nesta cidade no dia de ontem.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando o falecimento de Laerte Pinto da Cunha, ocorrido neste Município no dia de ontem;

Considerando que Laerte Pinto da Cunha, bacharel em direito, pecuarista, nascido em São José dos Campos há sessenta e dois anos, participou ativamente da política, como Vereador, e posteriormente, em duas legislaturas, como Deputado Estadual;

Considerando que o homenageado, ex-atleta do São José Esporte Clube, foi responsável, como presidente da agremiação em 1979/1980, pela sua classificação para disputar a 1ª Divisão de Profissionais da Federação Paulista de Futebol;

Considerando que o homenageado, exemplar pai de família, deixa incontável círculo de amigos e o respeito da comunidade, pela sua postura e dedicação;

Considerando que o passamento de Laerte Pinto da Cunha representa a perda irreparável de um cidadão que deixa extensa folha de serviços prestados à sua comunidade;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público prestar homenagem póstuma a tão inestimável cidadão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias consecutivos no Município de São José dos Campos pelo passamento de Laerte Pinto da Cunha, ocorrido na data de ontem.

Art. 2º. As repartições públicas municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento do presente decreto.

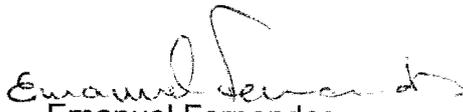
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

10.835

2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adélcio Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos